

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃOMA, REALIZADA NO DIA 01 OUTUBRO DE 2025.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2025 às 10h20min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR — Presidente, vereadora ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO - Relatora, vereador ANDRÉ SILVA CARDOSO — Membro, estiveram presentes os vereadores Alan Alves de Oliveira Araújo, Jean Michel Paulo de Moura, Lindomar da Costa, Charles Costa Lima, Luciano Soares Lopes e assessora juridica Suzy Lorrane.

Foi analisado o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 028/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" PODER EXECUTIVO

Diante das informações colhidas e discursão junto ao Parecer jurídico desta Casa, acerca do Projeto de Lei nº 028/2025 — Poder Executivo, a relatora vereadora Ziviane Silva de Araújo, opina por sua REPROVAÇÃO, por entender que o projeto possui vícios e inconstitucionalidades, o membro, vereador André Silva Cardoso, votou pela aprovação do projeto, diante do impasse o presidente da comissão José Paulo de Moura Júnior, votou pela aprovação do Projeto, ficando assim APROVADO a presente propositura. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declara encerrada a presente reunião às 10h38min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 01 de outubro de 2025.

José Paulo de Moura Júnior Presidente

> Ziviane Silva de Araújo Relatora

André Silva Cardoso

Membro

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000